



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Saúde, apresentando a presente indicação no sentido de que seja promovida a inclusão de farmacêuticos e atendentes de farmácia no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido mediante a grande exposição destes profissionais no enfrentamento ao COVID-19, que devido à natureza essencial de suas atividades, acabam sofrendo maior risco de contaminação, haja vista que remédiam e realizam o atendimento de todos os munícipes, muitos deles, pessoas em situação de saúde desconhecida, inclusive, possíveis portadores do vírus.

Além do perigo que se instala em seus locais de trabalho e da exposição que sofrem, faz-se extremamente urgente a priorização dos profissionais de farmácia na vacinação anti-covid para não só a proteção destes, mas de todo o município, visto que pelos motivos expostos e pelo aumento expressivo do fluxo de pessoas em farmácias, sem a devida imunização destes profissionais, acaba tornando maior a possibilidade de contágio.

Deste modo, verifica-se a necessidade do apresentado em razão de se tratar de saúde municipal, a fim de buscar a prevenção da doença e reduzir sua propagação, e em sua amplitude, assegurar a saúde e segurança da nossa população.

Barra de São João, 11 de março de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO

Vereador

PROT N° 0434/2021

Em, 16 / 03 / 2021

Joziane
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL